


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência			
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto	
Publicação	<input checked="" type="checkbox"/>	08/08/06	Pág. 57
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto	
Alteração.	<input type="checkbox"/>		
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto	
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto	

PORTARIA N.º 163/2006 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 9/6/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 026/06-COED, de 01/08/2006 (PROT. 10829), da Coordenadora de Educação e Desenvolvimento/SRH,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/6/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA TAVARES**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 30024334, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, o Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenador de Educação e Desenvolvimento/SRH, em virtude de afastamento da titular, **ÉRIKA HERONILDES COSTA DA SILVA**, para participar da Reunião de Logística da Justiça Eleitoral, em Brasília-DF, no período de 02/08 a 04/08/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/08/2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de agosto de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral